

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO n.º 84/70, de 22 de setembro de 1970

FIXA o valor de TAXA ESCOLAR para a Escola Preparatória de Música ' do Conservatório de Música da Universidade do Amazonas.


O Professor Doutor ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Universitário, proferida em sessão extraordinária de 22 de setembro corrente — (PROCESSO n.º 104/70),

R E S O L V E:

FIXAR em TRINTA CRUZEIROS (Cr\$30,00) a TAXA de ingresso na ESCOLA PREPARATÓRIA DE MÚSICA do Conservatório de Música da Universidade do Amazonas, durante os anos de 1970 e 1971.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1970.

  
PROFESSOR DOUTOR ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO  
PRESIDENTE